

18/06/2021

ENC: Moção de apoio ao PL 80/2018 - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Moção de apoio ao PL 80/2018

Marcelo de Almeida Frota

sex 18/06/2021 08:53

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Req.558-2021.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quinta-feira, 17 de junho de 2021 17:20

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Moção de apoio ao PL 80/2018

De: Andréia de Freitas Luiz [<mailto:andreia@camara-arq.sp.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 17 de junho de 2021 15:21

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Moção de apoio ao PL 80/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação dos vereadores Luna Meyer, Fabi Virgílio, João Clemente, Marcos Garrido e da vice-presidente Thainara Faria, encaminhamos anexado a essa correspondência, o requerimento nº 558/2021, aprovado em Plenário na Sessão Ordinária de 15 de junho de 2021.

Cordialmente,



Andréia de Freitas Luiz

Gerência de Expediente Legislativo

Fone: (16) 3301-0600 – Ramal 6550

E-mail: andreia@camara-arq.sp.gov.br



"Antes de imprimir pense em seu compromisso com o MEIO AMBIENTE!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 558/2021

Moção de apoio ao PL 80/2018 que tramita no Senado Federal que altera a Lei nº 8.906, que obriga a participação do advogado(a) no CEJUSC

CONSIDERANDO, primeiramente, a criação de instrumentos alternativos de resolução consensual de conflitos existentes em nosso sistema judiciário, tais como Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), são de incontestável importância a fim de desafogar o Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, que a advocacia é serviço essencial por ser essencial à administração da justiça, inclusive, com previsão Constitucional de sua valorosa função à sociedade;

CONSIDERANDO que os instrumentos alternativos para resolução extrajudicial dos litígios não podem ser utilizados de forma a desprezar os direitos fundamentais, situações que para serem evitadas requer o apoio técnico e especializado de um advogado;

CONSIDERANDO que uma vez que o acordo seja homologado, dificilmente o mesmo poderá ser alterado, podendo acarretar onerosidade excessiva a uma das partes que não estava adequadamente instruída e concordou com os termos;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 80/2018, atualmente em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos;

CONSIDERANDO que tal Projeto, de autoria do ex-Deputado Federal José Mentor Guilherme de Melo Netto (in memoriam), constitui-se em medida que garante ao cidadão assistência advocatícia, garantindo assim a isonomia e demais direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que a Diretoria da Subseção de Araraquara e a OAB-SP estão lutando para que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogado quando buscar o CEJUSC para tentativa de resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação);

É de suma importância a sensibilização desta Casa de Leis com a matéria aqui disposta, assim peço aos nobres Edis concordem com essa moção para apoiar a luta dos advogados em participar das ações de conciliação a serem realizadas em centros de Resolução de Litígio (CEJUSC), diante o iminentes riscos de haver injustiça diante a ausência do profissional advogado(a).

REQUEREMOS à Mesa, diante do exposto e satisfeitas as formalidades regimentais, que seja dada ciência da presente moção de Apoio ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP- AL), estendido aos demais deputados federais, ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), também estendido aos

PROTOCOLADO 4747/2021 - 15/06/2021 11:58



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

demais senadores, ao Exmo. Sr. Presidente da OAB/SP, Caio Augusto Silva Santos e ao ao Exmo. Sr. Presidente da OAB de Araraquara, Thiago Romano.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de junho de 2021.

LUNA MEYER, FABI VIRGÍLIO, JOÃO CLEMENTE, MARCOS GARRIDO, THAINARA FARIA

PROTÓCOLO 4747/2021 - 15/06/2021 11:58



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 31/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.052639/2021-85
2. MPV nº 992 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054303/2021-57
3. PLC nº 27 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.054924/2021-31
4. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054969/2021-13
5. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057219/2021-95
6. PL nº 5575 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057221/2021-64
7. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.057223/2021-53
8. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062964/2021-56
9. PL nº 3292 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062982/2021-38
10. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061979/2021-05
11. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061495/2021-58
12. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060308/2021-19
13. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062467/2021-58
14. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060672/2021-89
15. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061012/2021-15
16. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060947/2021-84
17. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.061310/2021-13
18. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.056920/2021-97
19. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061312/2021-02
20. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060996/2021-17
21. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060796/2021-64
22. PEC nº 56 de 2014. Documento SIGAD nº 00100.060621/2021-57
23. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056599/2021-41



24. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056599/2021-41
25. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061318/2021-71
26. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.062079/2021-77
27. VET nº 25 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056903/2021-50
28. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.061794/2021-92
29. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.062620/2021-47
30. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.062617/2021-23
31. PLC nº 148 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.061976/2021-63
32. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061786/2021-46
33. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061505/2021-55
34. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061981/2021-76
35. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056937/2021-44
36. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061801/2021-56
37. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060399/2021-92
38. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061790/2021-12
39. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.061789/2021-80
40. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060531/2021-66
41. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056503/2021-44
42. PLS nº 113 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056588/2021-61
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056473/2021-76
44. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061328/2021-15
45. MPV nº 1052 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061784/2021-57
46. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056601/2021-81
47. PL nº 4257 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.061782/2021-68
48. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.062485/2021-30
49. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.065779/2021-13
50. PEC nº 7 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065891/2021-96
51. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100063559/2021-55

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

